

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04 DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

Altera a composição e empossa os membros da Junta de Julgamento da Saúde e Junta de Recursos da Saúde, instituídas pela Instrução Normativa n.º 03, de 9 de junho de 2020, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNAI, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º Ficam substituídos e empossados os seguintes membros da Junta de Julgamento da Saúde e Junta de Recursos da Saúde, nos termos da Portaria SESAU n.º 01, de 28 de janeiro de 2015:

I—1 (primeira) instância administrativa:

a) Felipe da Conceição Schultz – Coordenador do Departamento de Vigilância Sanitária, como membro titular; e

b) Lorena Alves de Souza, Diretora de Saúde Pública, como membro suplente.

II—2(segunda) instância administrativa:

a) Membros titulares:

1. José Juliano Espíndula, Secretário Municipal de Saúde, Coordenador da Junta de Recursos da Saúde;

2. Sabrina Nunes Almeida de Souza – Superintendente de Ações e Serviços e Serviços de Saúde; e

3. Ronaldo Rodrigues Camargos de Lima – Fiscal Sanitário.

b) Membros suplentes (respectivamente):

(fls. 2 da Instrução Normativa nº 4, de 11 de agosto de 2025)

1. Verônica Myschka, Fiscal Sanitário;
2. Marcos Aurélio da Silva; Fiscal Sanitário;
3. Luana Pereira da Silva – Fiscal de Saúde Pública.

Art. 4º Ficam mantidas todas as demais disposições constantes na Instrução Normativa nº 003 de, de 9 de junho de 2020.

Art. 5º Esta Instrução Normativa entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Unai-MG, 11 de agosto de 2025: 81º da Instalação do Município.



José Juliano Espíndula
Secretário Municipal de Saúde